

é a correspondente ao escalão 1, índice 400, na importância de 1268,64 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Abril de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 3248/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto Urbano do Aterro da Boavista — Plano de Pormenor em Modalidade Simplificada.* — Em 6 de Dezembro de 2004 a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 885/2004, proceder à elaboração do Plano de Pormenor em Regime Simplificado, Projecto Urbano do Aterro da Boavista, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção deste Plano, com cerca de 5,01 ha, é delimitada a norte pela Calçada do Marquês de Abrantes, Largo do Conde Barão e Rua da Boavista, a sul pela Avenida de 24 de Julho, a nascente pela Rua do Instituto Industrial e a poente pela Rua de D. Carlos I.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis a iniciar 8 dias após a presente publicação, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela CML, nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) Picoas Plaza, Rua do Viriato, 13 a 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano — edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º, E;

Junta de Freguesia de São Paulo,

devido apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo foi criada uma página específica no *site* de urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção Planeamento Urbano — PP Aterro da Boavista, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação das sugestões ou contactar a equipa do plano, através do e-mail dpu@cm-lisboa.pt.

22 de Março de 2005. — A Vereadora do Planeamento Urbano, *Eduarda Napoleão*.



Aviso n.º 3249/2005 (2.ª série) — AP. — *Audição pública.* — Em 27 de Outubro de 2004 a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 798/2004, proceder à revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Mercado de Benfica, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção deste plano, com cerca de 17,73 ha, é delimitada a norte pela Rua de Emília das Neves, a sul pelo Parque Silva Porto e Rua de Tomás de Figueiredo, a poente pela Estrada Militar, a Rua da Cidade de Cacheu, a Rua de João Frederico Ludovice, a Rua da Casquinha e a nascente pela Avenida de Grão-Vasco.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias a iniciar na data de publicação deste anúncio, um processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela CML, bem como a documentação e estudos preparatórios realizados, nos seguintes locais:

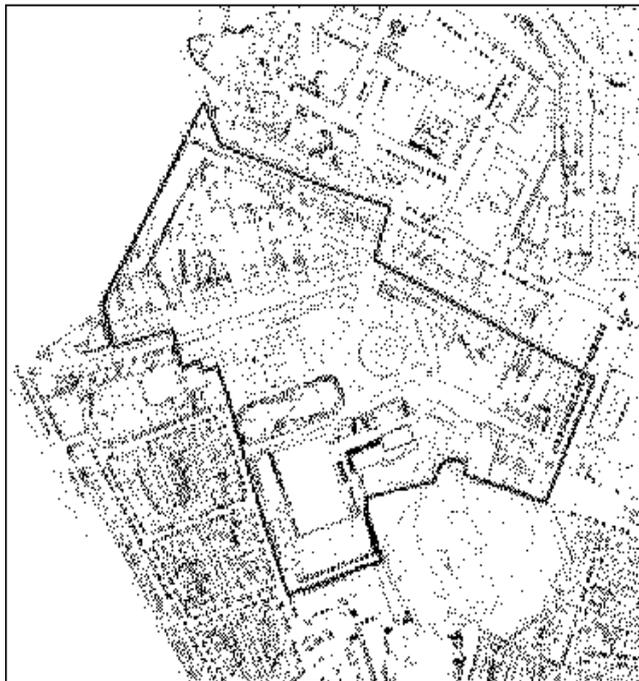
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, Edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º, E;

Sede da Junta de Freguesia de Benfica.

Durante este período os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no *site* Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na secção Planeamento Urbano — PP da Zona Envolvente do Mercado de Benfica, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação de sugestões.

22 de Março de 2005. — A Vereadora do Planeamento Urbano, *Eduarda Napoleão*.



Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Mercado de Benfica